



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA Nº 003/2019

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : Phercon Construtora e Administradora de Bens Ltda
Compromissário: : Sebastião Correa da Silva Filho
Local do Imóvel: : Rua Ricieri Gamboni, nº 172, Jd Canadá, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Ricieri Gamboni, nº 172, Jd Canadá, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1.22.060.7200

Legislação desrespeitada: **Lei nº 3.399, de 21/10/2016 artigo 63**, disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm>).

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não efetuou a retirada dos entulhos, materiais de construção e desobstrução do passeio público do imóvel acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa. Segue em anexo fotografia datada do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da emissão desta.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Pitangueiras, 15 de fevereiro de 2.019.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Mariela Fonzar Desie